



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS  
**EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DE 1330 - REUNIÃO REALIZADA EM 24/10/2023**

**Processos Pautados:**

**1. (Processo SEI nº 48035.003099/2023-25)** – Pedido de Afastamento do País, **com ônus**, do Pesquisador em Geociências **Oderson Antônio de Souza Filho** para atuar como pesquisador visitante, participando de treinamento avançado no método geofísico por Ressonância Magnética Nuclear na Universidade Grenoble Alpes - UGA e Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento - IRD, na França. O solicitante foi aprovado em processo seletivo internacional como Pesquisador Visitante no Laboratório de Pesquisas Hidrogeológicas do Instituto de Geociências da Universidade Grenoble Alpes - UGA e concluirá seu treinamento avançado no método geofísico de Ressonância Magnética Nuclear/MRS aplicado a pesquisas hidrogeológicas, abrangendo aquisição, processamento e interpretação conjunta de dados. A viagem também contempla atividades nas instituições parceiras, o Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento, visitas técnicas a fábrica de equipamentos IRIS *Instruments* (da qual o SGB adquiriu vários sistemas elétricos e eletromagnéticos) e atividades de campo com a equipe do laboratório. Período previsto será de 14.01.2024 a 14.04.2024, havendo flexibilidade no período de treinamento. A UGA custeará as passagens internacionais e em território francês, além das despesas de hospedagem e alimentação. O pesquisador solicita o custeio pela CPRM de 12 (doze) diárias no exterior, para custear os gastos iniciais com hospedagem e alimentação até que tenha recebido recursos de minha bolsa de pesquisa, devendo ser utilizado o PTRes 174.240 e o CCus 4532.018. O valor estimado dos custos é de R\$ 22.866,00.

**Deliberação:** Autorizado o afastamento do país com ônus.

**2. (Processo SEI nº 48035.003207/2023-60)** – Pedido de Afastamento do País, **com ônus**, do Diretor-Presidente **Inácio Melo** e do Pesquisador em Geociências **Hugo José de Oliveira Polo**, chefe do Projeto Urânio Brasil, este último indicado pela DGM, em atendimento ao convite feito pelo Deputado Federal (PP-RJ), Júlio Lopes, Presidente da Frente Parlamentar Mista de Tecnologia e Atividades Nucleares, para compor a delegação brasileira que participará da *World Nuclear Exhibition* (WNE), que ocorrerá em Paris, na França, durante a semana de 27.11.2023 a 01.12.2023. Para o período de afastamento deverá ser considerado o deslocamento Brasil-França-Brasil. O valor estimado dos custos é de R\$ 35.782,50.

**Deliberação:** Autorizado o afastamento do país com ônus.

**3. (Processo SEI nº 48035.003261/2023-13)** – Solicitação de Afastamento do País, **com ônus**, do Pesquisador em Geociências **Guilherme Ferreira da Silva**, Chefe da Divisão de Geologia Econômica – DIGECO, para representar o Serviço Geológico do Brasil no Seminário Internacional de Minerais Críticos, organizado pela Embaixada do Brasil em Londres, cuja carta convite está anexada ao processo (1776886). A viagem terá como objetivo secundário realizar uma visita técnica à sede do Serviço Geológico Britânico em Keyworth, Nottingham, Reino Unido visando dar andamento aos acordos iniciados com aquela instituição. A viagem terá início em 06.11.2023 e término em 11.11.2023. A CPRM custeará as passagens Brasília-Londres-Brasília, 6 (seis) diárias e o respectivo seguro. Para tal deverá ser utilizado o PTRes 174.254 e CCus 4992.087. O valor estimado dos custos é de R\$ 16.705,50.

**Deliberação:** Autorizado o afastamento do país com ônus.

**4. (Processo SEI nº 48035.002254/2023-96)** – A Pesquisadora em Geociências **Andrea Trevisol** solicita que seja estendido o prazo de conclusão da sua tese de doutorado de setembro de 2023 para abril de 2024, prazo regular na Universidade do Minho em Portugal. Segundo a pesquisadora, sua solicitação se deve ao impacto da pandemia no início da pesquisa, e por não ter conseguido afastamento completo das atividades da empresa. Com a extensão solicitada, as condições e programação da tese passam a ser: 1) Prazo para conclusão em abril de 2024; 2) Redução da carga horária semanal para 20 horas até 31/12/2023; e 3) Licença integral de 01.01.2024 a 30.04.2024 (04 meses), para escrever e finalizar a tese. A solicitação conta com a concordância do chefe da Divisão de Geologia Básica – DIGEOB e dos representantes da DGM na CTC.

**Deliberação:** A Diretoria Executiva aprovou a extensão do prazo de conclusão da tese de doutorado da pesquisadora para abril de 2024, sem redução de carga horária semanal e sem a licença integral solicitada.

**5. (Processo SEI nº 48036.000057/2023-22)** – A ASSUNI submete à apreciação da DE uma proposta para criação de um comitê temporário para definir as diretrizes de Cooperação Internacional do Serviço Geológico do Brasil, nos seguintes termos: 1) Mandato de 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias; 2) Composto por representante da ASSUNI e pelo menos 02 (dois) representantes de cada Diretoria; 3) Objetivo: definir os conceitos e princípios de Cooperação Internacional que nortearão políticas, ações, programas e projetos de cooperação internacional, tratativas para acordos e parcerias com atores estrangeiros, bem como a tomada de decisões sobre a operacionalização de assuntos internacionais do SGB, como autorizações para afastamento do país e participações em eventos, entre outros; 4) Realização das atividades por meio de reuniões remotas conduzidas pela ASSUNI; e 5) Resultados a serem submetidos à apreciação da Diretoria Executiva: Documento com a proposta de Diretrizes de Cooperação Internacional do Serviço Geológico do Brasil; Documento contendo cronograma de atividades para criação de Plano de Ação de Cooperação Técnica com países estrangeiros em atendimento à alínea "d" do parágrafo IV do item 6.1.6 do Plano Básico de Organização da CPRM; e atas de reuniões e demais documentos pertinentes à comprovação do trabalho.

**Deliberação:** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da proposta criação de um comitê temporário para definir as diretrizes de Cooperação Internacional do Serviço Geológico do Brasil – SGB/CPRM, tendo o Diretor-Presidente solicitado vista ao processo.

**6. (Processo SEI nº 48032.002770/2023-41)** – Proposta técnica do projeto Segurança Hídrica no Estado do Maranhão.

**Deliberação:** A Diretoria Executiva aprovou a abertura do projeto “Segurança Hídrica no Estado do Maranhão” cujo objetivo é a prestação de apoio técnico para criação de infraestrutura hídrica básica em municípios do Estado do Maranhão, com vista a convivência com a escassez de água e as mudanças climáticas.

**7. (Processo SEI nº 48092.001586/2023-79)** – Apreciar a doação de 10 (dez) bens patrimoniais do SGB-CPRM, localizados na SUREG BE, para a Prefeitura Municipal de Curalinho. Os bens a serem doados são 04 (quatro) lanchas em alumínio, 04 (quatro) motores de popa e 02 (duas) caminhonetes, todos classificados como antieconômicos, conforme o Parecer 2 (SEI nº 1724949) emitido pela GERAFI BE, e totalmente depreciados, conforme Parecer DIPATI Nº 14 (SEI nº 1730664). Segundo a DIPATI/DEAMP, o procedimento de desfazimento proposto pela Superintendência Regional de Belém está em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da CPRM.

**Deliberação:** Aprovado.

**8. (Processo SEI nº 48032.001935/2023-67)** – Informar a Diretoria Executiva sobre proposta de Convênio entre SGB-CPRM e ADASA, com a interveniência de uma Fundação, a exemplo do Projeto Águas Sul de Minas (PACS), tendo a área jurídica da ADASA concordado com a adoção desta modalidade de convênio tripartite. Será necessária a participação efetiva da COJUR e do DEAMP/DICONT na construção deste novo Convênio com a ADASA.

**Deliberação:** A Diretoria Executiva tomou conhecimento da proposta de convênio e deliberou por solicitar que a COJUR e o DEAMP/DICONT apoiem à formalização do instrumento contratual.

**Informes:**

1. Assinaturas das atas nº 1324, 1326, 1327 e 1328.
2. Relatório da Administração na forma de Relato Integrado.
3. Treinamento de Posse dos Administradores em 10/11/2023 às 10h.

INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO

Diretor-Presidente

MARÍLIA MATOS PEREIRA LOPES LEMES

Chefe da Secretaria Geral



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor(a)-Presidente**, em 18/11/2023, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MATOS PEREIRA L. LEMES, Chefe da Secretaria Geral**, em 21/11/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **1794342** e o código CRC **94892404**.